



**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 008/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora Andreia Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, ao servidor (a) Andreia Alves, matrícula nº 104, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 05 (cinco) dias de férias fracionadas, inerentes a 2ª parcela, no período de 26/09/2021 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 13/11/2019 a 13/11/2020.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2022.

**José Lourenço dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal